



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0999/2025

Em, 08 de agosto de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO, AS
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A
IMPLANTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
ATRAVÉS DA REURB, NO JARDIM CAIÇARA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a implantação da regularização fundiária, através da REURB, no Jardim Caiçara.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2025.

**JOHNNY COSTA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária tem como objetivo legalizar ocupações irregulares, promovendo a melhoria das condições de vida e garantindo o direito à moradia de cidadãos em áreas que não possuem a documentação formalizada. A REURB (Regularização Fundiária Urbana), regulamentada pela Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, é o instrumento utilizado para regularizar áreas urbanas ocupadas por pessoas de forma irregular, através de processos administrativos e jurídicos.

A REURB é a forma de regularizar as ocupações urbanas que não foram formalmente registradas, sendo de competência dos municípios. O processo de REURB tem como principais objetivos:

- Garantir o direito à moradia.
- Promover a inclusão social e a justiça fundiária.
- Organizar e planejar o uso da terra urbana.
- Regularizar a posse e o uso da propriedade em áreas urbanas.

A Lei nº 13.465/2017 define dois tipos principais de regularização fundiária urbana:

1. REURB-S (Social): Para áreas ocupadas por população de baixa renda,



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

com condições precárias de infraestrutura e serviços. O objetivo é regularizar assentamentos de interesse social (como favelas) com ações de urbanização e inclusão social.

A REURB é uma ferramenta fundamental na busca pela integração e melhoria das condições de moradia e infraestrutura nas áreas urbanas. Ela não apenas regula a situação fundiária, mas também promove a inclusão social e o desenvolvimento urbano sustentável. Com o apoio de políticas públicas e a participação da comunidade, a regularização fundiária através da REURB pode transformar muitas áreas urbanas irregulares em bairros formalmente estabelecidos e com condições dignas de vida. Destarte, solicito ao Poder Executivo que atenda a presente indicação



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br